



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE A REALIZAR
NO DIA **10 DE JULHO DE 2025**, PELAS 17,00 HORAS, NO SALÃO NOBRE DO
EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO

ORDEM DO DIA
REUNIÃO N.º 13/2025

Prof. Doutor Vítor Manuel Moreira Costa, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, no uso da competência prevista no artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **fixo a Ordem do Dia**, para a reunião ordinária da Câmara Municipal a realizar no próximo **dia 10 de julho**:

1. Voto de Louvor.
2. Atribuição de subsídios a Associações, Instituições.
3. Apoio social para consumo de água.
4. Suplemento de penosidade e insalubridade.
5. Cedências ao domínio público municipal.
6. Empreitadas.
7. Concurso público para o exercício da atividade de ensino de desportos deslizantes nas praias do concelho de Vila do Conde.

Mais determino, nos termos do n.º 2 do artigo suprarreferido, que a Ordem do Dia seja entregue a todos os membros do Executivo Municipal, com a antecedência sobre a data de início da reunião de, pelo menos, dois dias úteis, estando toda a documentação de suporte disponível para consulta no Departamento Administrativo e Financeiro.

Paços do Município de Vila do Conde, 8 de julho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Costa, Prof. Doutor